



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 73 /2016

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA**  
**RUA DO SEMINÁRIO**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea f) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à transferência dos serviços da Direcção Regional dos Transportes Terrestres, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua do Seminário, nos dias **16, 17 e 18** de Março, entre as **09h30** e as **12h00**, e entre as **14h30** e as **17h00**.

Município do Funchal, aos 29 de Fevereiro de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues